



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Empresas interessadas em participar do Credenciamento nº 00002/2021CMP,
PROCESSO: Nº 6/2021- 00002CMP

Objeto: Credenciamento objetivando selecionar estabelecimentos comerciais e industriais que realizam a confecção, distribuição e comercialização de uniformes e de peças complementares dos fardamentos, distintivos, brasão, equipamentos de proteção individual e demais símbolos de uso exclusivo da Polícia Legislativa e Guarda da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Esclarecimento a respeito do Edital do Credenciamento nº 00002/2021CMP, PROCESSO: Nº 6/2021- 00002CMP.

ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO PROTOCOLADO NO
DIA 30/11/2021 ÀS 08H56MIN VIA E-MAIL, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

1º Questionamento: “O item 2 - DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, diz que os envelopes serão recebidos exclusivamente via correio eletrônico (e-mail) até o dia 16/12/2021. No entanto, no item 4 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, diz que deverão ser apresentados em envelopes devidamente lacrados e identificados.

a) Assim, no caso da participação desta empresa, devemos encaminhar a documentação via e-mail ou correio em envelopes?”

Resposta: Esclarecemos que a documentação deverá ser encaminhada exclusivamente via e-mail. Pedimos que desconsiderem o termo envelopes no edital, devendo o mesmo ser retificado através de uma errata.

“b) Para o caso de ser via e-mail, os "envelopes" citados pelo edital são arquivos em zip/.rar?”

Resposta: Os documentos podem ser enviados em pasta zipada pois permite enviar todos os documentos exigidos de uma só vez.

2º Questionamento: “A solicitação de fornecimento à empresa habilitada será feita de que forma?”

Resposta: Conforme o item 6.2 da Minuta do Termo de Credenciamento “*Após devidamente credenciados, os interessados ficarão autorizados a fabricar, fornecer e/ou comercializar os uniformes e peças complementares diretamente aos servidores, que se utilizarão do Auxílio Uniforme previsto pela Lei Municipal n. 4823/2019, conforme condições previstas no Ato da Presidência n. 005/2021, na Portaria Interna n. 01/2021 da Polícia Legislativa e no Edital*”. Ou seja, os servidores podem procurar diretamente **qualquer empresa credenciada** e solicitar o fornecimento do(s) uniforme(s).

Ademais, vale ressaltar, que conforme observação que consta abaixo do item 5.7 do Termo de Referência, “*Os servidores da Polícia Legislativa e Guarda não necessariamente vão adquirir todos os modelos de uniformes ou mesmo determinado uniforme completo de uma vez só, podendo*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



apenas realizar eventuais substituições que se façam necessárias a fim de manter a preservação e correta apresentação em público, conforme previsto no Ato da Presidência n. 05/2021”.

3º Questionamento: “Haveria a possibilidade de ter um aviso prévio de solicitação de fornecimento para a compra de matéria prima?”

Resposta: Conforme respondido anteriormente, não há como mandar um aviso prévio de fornecimento, pois os servidores podem solicitar de qualquer credenciada (inclusive não podemos dar garantia de que todos os servidores procurarão a mesma credenciada) a confecção de *todos os modelos de uniformes ou mesmo determinado uniforme completo de uma vez só, podendo apenas realizar eventuais substituições que se façam necessárias.*

4º Questionamento: “Qual o prazo para a fabricação e entrega dos produtos quando solicitados?”

Resposta: Como a compra será realizada diretamente pelos servidores, o prazo para a fabricação e entrega será acordado entre o servidor e a empresa.

5º Questionamento: “Em relação aos valores encaminhados inicialmente, estes poderão sofrer alterações ao longo do contrato, devido ao aumento da matéria prima, por exemplo?”

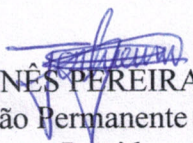
Resposta: Como esse Termo de Credenciamento não tem valor registrado, o valor da compra será o praticado no mercado local no Estado do Pará e poderá ser alterado de acordo com o praticado no mercado.

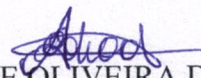
6º Questionamento: “Há, aproximadamente, uma quantidade já pré-estabelecida para a 1ª solicitação? - Apenas para a questão de planejamento de compra dos materiais necessários.”

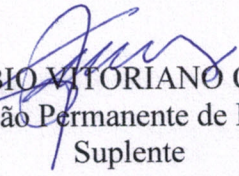
Resposta: Não há como afirmar se todos os servidores irão adquirir todos os modelos de uniformes. O que podemos informar é a quantidade de servidores da Polícia Legislativa que são 06 (seis) e 01 (um) Guarda.

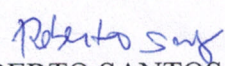
Parauapebas/PA, 02 de dezembro de 2021.

Cordialmente,


JERLINÊS PEREIRA CHAVES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente


ANA CLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE
Comissão Permanente de Licitação
Membro


KLÉBIO VITORIANO COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Suplente


ROBERTO SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
Membro